



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.418, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 112, de 9 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 50/2022 – Caraúbas, de 12 de abril de 2022; a Portaria Prograd nº 77/2022, de 20 de abril de 2022; o Processo Eleitoral nº 23091.003901/2022-05; a Portaria nº 237, de 26 de abril de 2022; a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, retificada pela Portaria nº 896, de 1º de junho de 2023, que autoriza o afastamento da servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento Souza, para cursar doutorado, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento Souza, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, em cumprimento a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, retificada pela Portaria nº 896, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA